



**PORTARIA Nº 075/2025**

O Prefeito Constitucional do Município de Belém de Maria, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo, e no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outros dispositivos que regulam a matéria:

**CONSIDERANDO** que o Sr. **CÍCERO ROBERTO BEZERRA**, atua em sua função com muita responsabilidade, probidade, eficiência e zelo;

**CONSIDERANDO** que o Sr. **CÍCERO ROBERTO BEZERRA**, tem desenvolvido com eficiência, eficácia e efetividade as atribuições de Gerente Executivo Operacional, o que tem favorecido a elevação dos índices de qualidade de prestação do serviço público.

**CONSIDERANDO** que o Sr. **CÍCERO ROBERTO BEZERRA** contribui com efetividade na operacionalização das obras e serviços realizadas pela Secretaria de Obras e Infraestrutura,

**RESOLVE:**

**Art.1º - CONCEDER GRATIFICAÇÃO** no montante de 50% (cinquenta por cento), com fulcro na Lei Municipal nº 801/2021, para o servidor Cícero Roberto Bezerra, Matrícula nº 1821, ocupante do cargo de Gerente Executivo Operacional, lotado na Secretaria de Infraestrutura do município de Belém de Maria.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em  
02 de janeiro de 2025.

**PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO E DOU FÉ QUE, NESTA DATA, PUBLIQUEI O PRESENTE DOCUMENTO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL, NA FORMA DO ART. 97, INCISO I, LETRA "B", DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO.

BELÉM DE MARIA – PE 02 de 01 de 2025.

Gilvania José Silva

**ROBERTO PAULO DO NASCIMENTO SILVA**  
Prefeito Municipal